

ATO Nº 064/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o horário de expediente do Ministério Público do Estado do Tocantins das **08h às 12h**, excepcionalmente, nos dias 14, 21 e 28 de julho de 2017.

Parágrafo único – A jornada de trabalho de todos os servidores deve ser cumprida em observância ao horário estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º FICAM preservados o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, **audiências**, licitações e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de julho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça